



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0003679-12.2019.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 058/2019.

ATA DA 58ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 01-08-2019.

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, sob a presidência da Desembargadora Marilene Bonzanini, com a presença do Desembargador André Luiz Planella Villarinho - Corregedor Regional Eleitoral -, do Desembargador Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, dos Desembargadores Eleitorais Miguel Antônio Silveira Ramos, Gerson Fischmann e Gustavo Alberto Gastal Diefenthaler, e do Procurador Regional Eleitoral Luiz Carlos Weber. Às onze horas, a Desembargadora Marilene Bonzanini deu início aos trabalhos, tendo sido aprovada a ata da sessão anterior. DA PAUTA FÍSICA – APOLLO – CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS: **Classe RE - N. 483** (4-83.2018.6.21.0011) - Embargos de Declaração - Procedência: Porto Alegre; Embargante: Arai Cavalli (Adv. Tatiana Vieira Sampaio - OAB/RS 58.134); Embargado: Ministério Público Eleitoral; Relator: Des. André Luiz Planella Villarinho - “Por unanimidade, rejeitaram os embargos de declaração”. **Classe RE - N. 2498** (24-98.2016.6.21.0058) - Recurso Eleitoral - Prestação de Contas de Exercício Financeiro de Partido Político - Exercício 2015 - Desaprovação/Rejeição das Contas - Procedência: Muitos Capões; Recorrente: Democratas (DEM) de Muitos Capões (Advs. Mariane Andrade Mondadori - OAB/RS 98.706 e Teodoro Stedile Ribeiro - OAB/RS 17.347); Recorrido: Justiça Eleitoral; Relator: Des. El. Gerson Fischmann - “Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para aprovar as contas com ressalvas”. **Classe RE - N. 34041** (340-41.2016.6.21.0049) - Recurso Eleitoral - Representação - Conduta Vedada a Agente Público - Propaganda Política - Propaganda Institucional - Procedência: São Gabriel; Recorrentes: Maria Luiza Bicca Bragança Ferreira (Advs. Guilherme Nascimento Abib - OAB/RS 57.873 e Mírian Leandro Divério Lucas - OAB/RS 86.007) e Coligação Avante São Gabriel; Recorrido: Ministério Público Eleitoral; Relator: Des. Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz - “Por unanimidade, afastada a matéria preliminar, deram provimento ao recurso, a fim de julgar improcedente a representação”. DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJE – CONSTARAM OS SEGUINTE PROCESSOS: **PC N 0602627-07.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Patrícia Bazotti (Adv. Paulo Renato Gomes Moraes – OAB/RS 009.150); Relator: Des. El. Miguel Antônio Silveira Ramos - “Por unanimidade, rejeitaram os embargos nos termos do voto do relator”. **E.Dcl. na PC N 0602627-07.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Interessados: Patrícia Bazotti (Adv. Paulo Renato Gomes Moraes – OAB/RS 009.150) e Procurador Regional Eleitoral; Relator: Des. El. Miguel Antônio Silveira Ramos - “Por unanimidade, rejeitaram os embargos nos termos do voto do relator”. **PC N 0602363-87.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Hiratan Pinheiro da Silva (Adv. Júlio Cesar Gomes dos Santos – OAB/RS 41.372) e Procurador Regional Eleitoral; Relator: Des. André Luiz Planella Villarinho - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602462-57.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Ebersson Machado de Oliveira (Adv. Samuel Menegon de Bona – OAB/RS 110.397); Relator: Des. André Luiz Planella Villarinho - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602705-98.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Jailson Barbosa da Silva (Adv. Jonathan Vargas Figueiredo – OAB/RS 099.590); Relator: Des. André Luiz Planella Villarinho - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PET N 0600105-70.2019.6.21.0000** – Procedência: Caxias do Sul; Requerente: Sara Ferreira Scarsi (Adv. Mariluz da Costa – OAB/RS 103.396); Requerido: Justiça Eleitoral; Relator: Des. El. Gerson Fischmann - “Por unanimidade, julgaram procedente o pedido nos termos do voto do relator”. **PC N 0602098-85.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Jonas Pereira Falcão (Adv.

Rodrigo Carvalho Neves – OAB/RS 072.085); Relator: Des. El. Gerson Fischmann - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602103-10.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Diego Perotto D’Andrea (Adv. Jonathan Vargas Figueiredo – OAB/RS 099.590); Relator: Des. El. Gerson Fischmann - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602176-79.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Douglas Aimoré Pires (Adv. Rodrigo Carvalho Neves – OAB/RS 072.085); Relator: Des. El. Gerson Fischmann - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602738-88.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Luis Carlos dos Santos Pinto (Adv. Rodrigo Carvalho Neves – OAB/RS 072.085); Relator: Des. El. Gerson Fischmann - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0603014-22.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Marlise Janete Ferreira (Advs. Daniela Maidana Silva – OAB/RS 56.019, Rebeca de Oliveira Lima Monteiro – OAB/SP 401.806 e Marina Caboclo Peres – OAB/SP 416.118); Relator: Des. El. Gerson Fischmann - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602077-12.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Antonio Airton Dutra Goldenberg (Adv. Rodrigo Carvalho Neves – OAB/RS 072.085); Relator: Des. El. Gustavo Alberto Gastal Diefenthäler - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602117-91.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Danilo Prestes (Adv. Rodrigo Carvalho Neves – OAB/RS 072.085); Relator: Des. El. Gustavo Alberto Gastal Diefenthäler - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602662-64.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Mauricio Bofill Del Fabro (Adv. Marcelo Hernandez Machado – OAB/RS 35.486); Relator: Des. El. Gustavo Alberto Gastal Diefenthäler - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602712-90.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Rogério Marc (Adv. Rodrigo Carvalho Neves – OAB/RS 072.085); Relator: Des. El. Gustavo Alberto Gastal Diefenthäler - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0603027-21.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Luiz Henrique de Souza (Adv. Rodrigo Carvalho Neves – OAB/RS 072.085); Relator: Des. El. Gustavo Alberto Gastal Diefenthäler - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0603137-20.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Pedro Ernesto Enderle (Adv. Vinicius Renato Alves – OAB/RS 067.791); Relator: Des. El. Gustavo Alberto Gastal Diefenthäler - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602330-97.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Vera Regina Pereira da Silva (Adv. Rodrigo Carvalho Neves – OAB/RS 072.085); Relator: Des. Fed. Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602654-87.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Roger André Figueiredo da Silva (Adv. Janaina da Rosa – OAB/RS 096.748); Relator: Des. Fed. Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602774-33.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: Rosangela Gonçalves da Rosa (Advs. Lieverson Luiz Perin – OAB/RS 049.740 e Thiago Oberdan de Goes – OAB/RS 94.660); Relator: Des. Fed. Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PC N 0602799-46.2018.6.21.0000** – Procedência: Porto Alegre; Requerente: José Inácio de Brito (Advs. Danilo Oliveira da Silva – OAB/RS 3.042); Relator: Des. Fed. Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz - “Por unanimidade, aprovaram as contas nos termos do voto do relator”. **PA N 0600528-30.2019.6.21.0000** – Procedência: Caxias do Sul; Interessados: Susan Blumm, TRE/RS e 16ª Zona Eleitoral; Relatora: Des. Marilene Bonzanini - “Por unanimidade, autorizaram a requisição”. **PA N 0600535-22.2019.6.21.0000** – Procedência: Torres; Interessados: Taciane Hendler Valim, TRE/RS e Juízo da 85ª Zona Eleitoral; Relatora: Des. Marilene Bonzanini - “Por unanimidade, autorizaram a requisição”. **PA N 0600541-29.2019.6.21.0000** – Procedência: Tapejara; Interessados: Natali Tognon, TRE/RS e Juízo da 100ª Zona Eleitoral; Relatora: Des. Marilene Bonzanini - “Por unanimidade, autorizaram a requisição”. **PA N 0600542-14.2019.6.21.0000** – Procedência: Tramandaí; Interessados: Eliane Teresinha dos Santos Ferreira, TRE/RS e 110ª Zona Eleitoral; Relatora: Des. Marilene Bonzanini - “Por unanimidade, autorizaram a requisição”. FORAM ADIADOS PARA A SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 05.08.2019 – SEGUNDA-FEIRA – OS SEGUINTE PROCESSOS: Agravo de Instrumento na PRESTAÇÃO DE CONTAS N 0601971-50.2018.6.21.0000, HABEAS CORPUS N 0600496-25.2019.6.21.0000 e PRESTAÇÃO DE CONTAS N 0602731-96.2018.6.21.0000. Nada mais havendo a tratar, a Desembargadora Marilene Bonzanini encerrou os trabalhos e convocou o Tribunal para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar segunda-feira, dia cinco de agosto, às dezessete horas. Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Paulo Roberto Simões Filho, Secretário da Sessão, e pela Desembargadora Marilene Bonzanini, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Simoes Filho, Coordenador**, em 09/08/2019, às 16:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 12/08/2019, às 10:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0138603** e o código CRC **99054A54**.

Rua Duque de Caxias, 350 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-280
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366